

# Resolução nº04/2013

## ESTADO DE GOIÁS

### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEMAm

#### PRESIDÊNCIA

### RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – CEMAm

- Dispõe sobre os Planos de Aplicação de Recursos da conta especial de recursos hídricos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, aprovados na 16ª Reunião Ordinária do CEMAm.

**O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CEMAm, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 6.998, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações e conforme seu Regimento Interno;**

**Considerando** o Art. 2º do Regimento Interno do CEMAm e seus incisos I,II,III,X,XI;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar os Planos de Aplicação de Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA oriundos da conta de recursos hídricos para:

- I- Aquisição de equipamento de medição: 3 (três ) unidades de medidores de vazão ultrasônico. Custo estimado R\$60.000,00 (sessenta mil reais), valor unitário R\$20.000,00 (vinte mil reais).
- II- Aquisição de equipamento de medição: Acoustic Doppler Current Profiler – ADCP. Custo estimado R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
- III- Treinamento de uso dos equipamentos de medição. Custo estimado R\$11.000,00 (onze mil reais).

- Art. 2º- Os Planos de Aplicação terão como suporte financeiro recursos oriundos da conta de Recursos Hídricos do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

- Art. 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

- Sala de reuniões do Conselho Estadual do Meio Ambiente, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2013.

- **LEONARDO MOURA VILELA**

**Presidente**

- **JACQUELINE VIEIRA DA**

**SILVA**

**Secretária Executiva**

Este texto não substitui o D.O de 07/03/2013